



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

13ª legislatura - 2016

LEI Nº 407/2016

EMENTA: DÁ NOME DE VICENTE COELHO SOBRINHO A RUA PROJETA 01 DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO ALVES LEANDRO DO MUNICÍPIO DE CEDRO - PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 440/2016 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Vicente Coelho Sobrinho** a Rua 01 do **Conjunto Habitacional Francisco Alves Leandro** nas imediações da estrada que dá acesso ao Sítio Costa, tendo início na **Rua Projetada 06**, travessa com a **Rua Projetada 07** e a **Rua Projetada 08** com término na **Rua Projetada 09** desse conjunto Habitacional no Município de Cedro - PE.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e informar e aos órgãos de correspondências e correlatos.

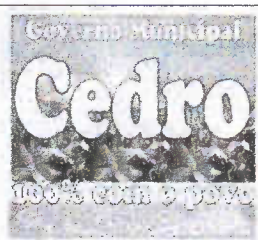
Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2016.

Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal

Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Palácio José Arlindo Leite
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 407/2016** que *Dá nome de Vicente Coelho Sobrinho a Rua projetada nº 01 localizada no Conjunto Habitacional Francisco Alves Leandro no município de cedro e dá outras providências*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 12 de Julho de 2016.

Cedro, 12 de Julho de 2016.

Maiamy Quental Leite
Maiamy Quental Leite
Secretária de Planejamento, Administração e Finanças

Maiamy Quental Leite
Sec. de Planejamento e Finanças